



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1

PROJETO DE LEI Nº 136, DE 2023

Procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º - O Anexo Programas – Plano de Investimentos, aprovado pela Lei “R” nº 57, de 14 de julho de 2021, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025, com as alterações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a criação da seguinte ação e meta:

Programa: 09 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
201	Operação Especial	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor	0	220.000,00	0	0
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Atender despesas com encargos trabalhistas como PASEP/PIS de exercícios anteriores.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2023.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2
ex

MENSAGEM Nº 89, de 31 de agosto de 2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação dessa Casa as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que “**procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025**”;

- Projeto de Lei que “**procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023**”; e

- Projeto de Lei que “**autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023**”.

As alterações no PPA e na LDO são necessárias para a criação da Ação nº 201 naqueles instrumentos, visando a possibilitar o custeio de despesas com PIS/PASEP de exercícios anteriores na Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST).

A abertura do crédito adicional especial faz-se necessária pelos seguintes motivos:

I – inclusão de recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores no orçamento da CAST, visando ao pagamento de despesas com PIS/PASEP; e

II – adequação e inclusão de recursos no orçamento da Secretaria de Assistência Social, para pagamento de despesas com a prestação de serviços funerários.

Por outro lado, a abertura do crédito adicional suplementar justifica-se pelas seguintes razões:

I – adequação de recursos no orçamento da Secretaria da Administração, para pagamentos de despesas com reprografia;

II – inclusão de recursos e adequação do orçamento da Secretaria da Fazenda, para restituição de saldo de rendimentos após finalização do Contrato de Repasse nº 909440/2020/Ministério da Agricultura;

III – adequação de recursos no orçamento da Secretaria da Cultura, para pagamento de estagiários;



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

3

IV – adequação de recursos no orçamento da Secretaria da Educação, visando ao pagamento de despesas com pessoal e estagiários;

V – inclusão de recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores no orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, visando ao pagamento de despesas com pessoal;

VI – inclusão de recursos no orçamento da Secretaria de Assistência Social, para efetuar repasses às entidades.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná